



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Edital nº 001/2011, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de **MOTORISTA**, para a realização das Provas Práticas, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº. 001/2011.

As provas práticas serão realizadas nas datas, horários e locais indicados e segundo as normas constantes nas instruções previstas neste Edital c/c com as regras estabelecidas no Edital 001/2011.

## **1. DA PROVA PRÁTICA**

1.1 Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **MOTORISTA**, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, observada a reserva de vagas para portadores de deficiência, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

### **1.2 DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR**

1) A **prova prática de direção e operação veicular**, para os cargos de motorista, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, os candidatos que tenham se classificado em até **03 (três) vezes** o número de vagas ofertadas.

3) No caso de empate na listagem de candidatos convocados na prova escrita será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no Capítulo XI.1. do Edital normatizador do concurso e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

4) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas (objetiva e prática) e média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

## **2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um dos seguintes documentos, no original:

2.2. Documento de Identidade - RG

2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.4. Certificado Militar.

2.5. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA** deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria exigida no Edital 001/2011, dentro do prazo de validade.

2.6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.



2.7. Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

2.8. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

3.2. Para os candidatos ao cargo de **Motorista** constará de condução de veículos de passageiros e em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.

3.3 Os candidatos ao cargo de Motorista deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CONSULTEC (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.3 O Resultado da Prova Preliminar Prática análise será publicado em data a ser oportunamente divulgada, no site <http://www.consulttec.com.br>

4.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar da Prova Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

4.5 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 001/2011, que normatizam Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riachão de Bacamarte.

4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CONSULTEC S/C LTDA.

**Riachão do Bacamarte, 04 de abril de 2012.**

**A COMISSÃO**

EXECUÇÃO:  
CONTEMAX



**CARGO: MOTORISTA**  
**DATA: 15 de abril de 2012**  
**HORA: 08:00m**

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo: Motorista**

<b>Clas:</b>	<b>Nº Inscr.:</b>	<b>Nome do Candidato:</b>
1	217	Natan Soares Vasconcelos
2	290	Wendson de Moura Matias
3	294	Márcio Ribeiro
4	291	Williams Barbosa Da Silva Junior
5	75	David Junio De Melo Pereira
6	38	Benildo Cassandro Neves